



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.643, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
WALTAIR DE SOUZA COELHO	SUPERINTENDENTE DE JUDICIALIZAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO	CC2	SEMUS
LUCIANA COSTA MARTINS	DIRETORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DESBUROCRATIZAÇÃO	CC3	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de Março de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal